



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Realização do 5º Festival de Música da UFAL – FEMUFAL, de 20 a 23 de agosto de 2014 no Teatro Gustavo Leite – Centro de Convenções de Maceió, com o objetivo de criar um espaço de produção e revelação artístico-cultural entre os estudantes, professores(as) e funcionários(as) da UFAL, com o intuito de: articular a formação teórico-prática dos estudantes nas áreas de Arte e Cultura, dentro da UFAL; proporcionar uma articulação entre a UFAL e seus artistas produtores de música; estimular a formação artístico-cultural e a valorização das diversas vertentes da música em Alagoas, articulando programas/projetos dos diversos segmentos da UFAL; proporcionar aos artistas produtores de música as condições mínimas para exibição de suas produções artístico-culturais. Com o público alvo, além dos concorrentes inscritos no Festival, a sociedade como um todo, estimado em cerca de mil pessoas por noite, totalizando quatro mil pessoas no fim das quatro noites.

O 5º Festival de Música da Universidade Federal de Alagoas – 5º FEMUFAL – é uma iniciativa da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST) e que tem por finalidade despertar, integrar e evidenciar os talentos artísticos existentes na Comunidade Universitária nos três seguimentos acadêmicos: estudantes, professores(as) e funcionários(as).

O 5º FEMUFAL constitui-se num evento acadêmico-cultural que pretende revelar e dar publicidade a produção artística e às habilidades culturais dos estudantes, professores(as) e funcionários(as) no campo da música. Visa, também, proporcionar à Comunidade Acadêmica momentos de riqueza cultural fazendo da música um elemento de encontro e integração daqueles que fazem a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e proporcionando eventos culturais para a comunidade em geral, caracterizando - se também como um evento de extensão universitária, estando em conformidade com a missão da Universidade Federal de Alagoas.

A quinta edição do FEMUFAL acontecerá dentro de um novo momento da universidade e de certo nível de amadurecimento para a realização do mesmo. Considerando que este é um projeto da Gestão Central e que tem o desejo de consolidar o resgate da prática dos Festivais Universitários que historicamente constituiu-se em eventos de maior importância no sentido da mobilização e dinamização dos espaços acadêmicos em todo o Brasil. Os Festivais Universitários evidenciaram muitos talentos da Música Popular Brasileira, constituindo-se num



espaço privilegiado de envolvimento da Comunidade Universitária em vivências e debates em torno de temas culturais e políticos imprescindíveis para a formação universitária. Assim, consideramos que a realização do 5º FEMUFAL é um elemento importante e parte integrante da construção de um perfil cidadão aos profissionais que estamos formando e oferecendo à sociedade alagoana.

A escolha do cantor João Bosco corresponde às definições do perfil estabelecido pelos Festivais de Música da UFAL que nas quatro edições anteriores, convidou músicos de notório reconhecimento nacional e internacional, tais como Edu Lôbo, Oswaldo Montenegro e Chico César. A participação de João Bosco manterá a qualidade dos Festivais que tem sido promovido pela UFAL, considerando que este cantor é nacional e internacionalmente reconhecido, seja por sua participação em festivais de músicas no Brasil, seja pela qualidade de suas composições no cenário da Música Popular Brasileira. Neste Sentido, considerando que a presença de João Bosco, na noite de encerramento do 5º FEMUFAL, abrilhantará e consolidará este evento que tem como objetivo prioritário criar espaços de vivência da arte entre os universitários, além de incentivar a produção artística e estimular a revelação de novos talentos entre os que fazem comunidade universitária da UFAL.

Dado o nível de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública de João Bosco, consideramos justificável a contratação para a apresentação do cantor, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **EVENTURS EVENTOS PROMOÇÕES E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 24.473.175/0001-84, representante legal do músico, no valor total de R\$ 58.500,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 7 de agosto de 2014.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 07/08/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR